



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

MEMORANDO N.º. 55/2021/AJL-CMT

Teresina (PI), 26 de agosto de 2021.

Da: Assessoria Jurídica Legislativa

Ao: Ver. Thanandra Sarapatinhas

Ref.: Projeto de Lei Ordinária n.º. 147/2021

Ementa: “Proíbe a prática de zoofilia no município de Teresina e dá outras providências”.

Assunto: Sugestões ao Projeto de Lei (PL)

Senhora Vereadora,

Considerando o recebimento da nova redação do Projeto de Lei (PL) acima identificado, considerando a necessidade de corrigir dispositivo do PL, contendo o mesmo vício apontado em relação ao inciso II do parágrafo 1º do artigo 1º do PL, conforme memorando anterior, esta Assessoria Jurídica vem sugerir a modificação a seguir exposta.

Da análise do parágrafo 2º do artigo 1º do PL, verifica-se que o dispositivo fez menção expressa a órgão específico da Administração Pública municipal, qual seja, “Procuradoria do Município para as providências criminais cabíveis”; tendo isso em mira, recomenda-se que o trecho supracitado seja suprimido, a fim de não interferir na competência privativa Chefe do Poder Executivo Local na definição das atribuições dos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal, bem como não conflitar com as atribuições dos órgãos constitucionalmente incumbidos da persecução penal.

Por fim, vale acrescentar que, no caso de acatamento das sugestões, o(a) autor(a) deverá providenciar a substituição do projeto original pelo alterado junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Teresina, para fins de registro no sistema eletrônico de tramitação das proposições.

Certa de contar com a atenção de Vossa Senhoria às sugestões dadas, essa Assessoria, desde já, expressa seu agradecimento, ao tempo em que renova os protestos de estima e elevado apreço.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

Flavielle e. coelho
FLAVIELLE CARVALHO COELHO
ASSESSORA JURÍDICA LEGISLATIVA
MATRÍCULA 07883-2 CMT
Flavielle Carvalho Co.
- Assessora Jurídica-Legislativa - C.M.T.
Mat.: 07883-2